



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Esclarecimento do Pregão Eletrônico 11/2022

3 mensagens

apoio@multibyte.com.br <apoio@multibyte.com.br>
Para: pregao02@ses.mt.gov.br
Cc: fausto@multibyte.com.br

4 de fevereiro de 2022 13:21

Boa tarde, no edital 11/2022 após observar as exigências do item 1 (Tablet com câmera traseira de 8,1 a 13 megapixel), constatamos que apenas as marcas Samsung e Lenovo irão atender as exigências do mesmo.

Visando ampliar a competitividade do certame, entendemos que serão aceitos tablets com câmera traseira de 5 megapixel. Está correto nosso entendimento ?

Caso não seja este o entendimento, solicitamos informar se serão aceitos tablets com câmera traseira de 8.0 megapixel



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

4 de fevereiro de 2022 15:13

Para: Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação <cti@ses.mt.gov.br>, COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>

Segue para ciência e manifestação quanto a solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº.011/2022, cujo objeto consiste no ***“Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde”***.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>

14 de fevereiro de 2022 07:49

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Para: Pregoeira Oficial SES
Kelly Fernanda Gonçalves

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

Prezada Pregoeira,

Em atenção a solicitação de manifestação quanto aos questionamentos, oriundos do Departamento Comercial da empresa **MULTI BYTE**, referente ao Pregão Eletrônico Nº.011/2022, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde".

QUESTIONAMENTO:

1. Item 1(Tablet com câmera traseira de 8,1 a 13 megapixel), constatamos que apenas as marcas Samsung e Lenovo irão atender as exigências do mesmo. Visando ampliar a competitividade do certame, entendemos que serão aceitos tablets com câmera traseira de 5 megapixel. Está correto nosso entendimento? Caso não seja este o entendimento, solicitamos informar se serão aceitos tablets com câmera traseira de 8.0 megapixel.

RESPOSTA: Não serão aceitos tablets com câmera traseira de 5 megapixel. Mas serão aceitos tablets com câmera traseira de 8.0 megapixel.

Atenciosamente,

LUCIANO BARCO
Superintendente de Tecnologia da Informação

ICARO FERREIRA DA SILVA

Coordenador de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de T.I.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(65) 3613-5332



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]